



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

CNPJ:01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, 250 – CEP 19380-000 – Ribeirão dos Índios - Estado de São

Paulo Fone:(18) 3261-6256 – Fax: (18) 3261-6104

E-mail:pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site:www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº002/2023 – E**

O Prefeito Municipal de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e demais legislações municipais, **TORNA PÚBLICO A ANULAÇÃO PARCIAL E CONVOCAÇÃO PARA PROVAS**, referente ao Concurso Público nº 002/2023.

### **1. ANULAÇÃO PARCIAL – PROVAS DE ENSINO SUPERIOR**

- 1.1 Devido ao erro de impressão e catalogação gráfica nas provas de **COORDENADOR PEDAGÓGICO, FISIOTERAPEUTA, PSICOLOGO e MÉDICO**, onde ficaram ausentes 10 questões, sendo as questões 21 a 30 da área de conhecimentos específicos, fica anuladas as provas dos referidos cargos aplicadas no dia 20/08/2023.
- 1.2 Em relação aos demais cargos, o certame terá prosseguimento normal conforme consta do cronograma do Concurso Público 002/2023.
- 1.3 **Os candidatos já homologados para os referidos cargos, informamos que a Prova Escrita Objetiva será reaplicada/realizada no dia 10 de setembro de 2023 conforme local abaixo:**

<b>DATA: 10/09/2023 - HORÁRIO DE INÍCIO: <u>09H00MIN</u></b>
--

<b>LOCAL:</b>
---------------

CIEI - Centro Integrado de Educação Infantil, Rua Eugênio Volpe, 255, Centro, Ribeirão dos Índios - SP, 19380-000
---

**2. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**

- a) Cédula de Identidade - RG;
- b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97;
- e) Passaporte (dentro do prazo de validade).

**2.1.** Serão aceitos documentos digitais, (RG e CNH) desde que apresentados pelo aplicativo oficial do Governo ao fiscal. Não serão aceitas capturas de telas dos aplicativos nem fotos dos documentos.

**3.** Após a entrada na sala de aula, o uso do celular continuará vetado e o aparelho deverá permanecer desligado e guardado até o final da prova.

Ribeirão dos Índios, 29 de agosto de 2023.

**JOSÉ AMAURI LENZONI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**